

DECRETO Nº 1550, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, incisos I e III, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, letra “c”, da Lei Municipal nº 1.203, de 30 de novembro de 2015.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

**02.03.00 – Depto. De Educ., Cult., Turismo, Esp. E Lazer**

02.03.07 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0010.2010 – Manutenção Fundo Mun. Ensino Fundamental

3390.30 – Material de Consumo (5)

R\$ 121.000,00

**02.05.00 – Depto. De Obras e Serviços Municipais**

02.05.03 – Manutenção de Atividades Agrícolas

20.606.0026.2027 – Manut. Das Ativ. Do Desenvolvimento Rural

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 10.000,00

Total

R\$ 131.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

a) Superavit Exerc. Anterior – Fonte 5 - Qese

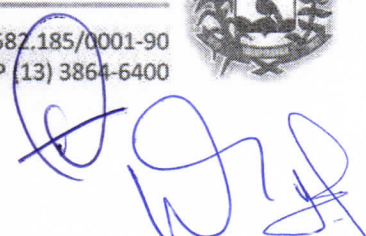
R\$ 121.000,00

b) Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**02.05.00 – Depto. De Obras e Serviços Municipais**

02.05.03 – Manutenção de Atividades Agrícolas

20.606.0026.2027 – Manut. Das Ativ. Do Desenvolvimento Rural





---

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	10.000,00
Total	R\$	131.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

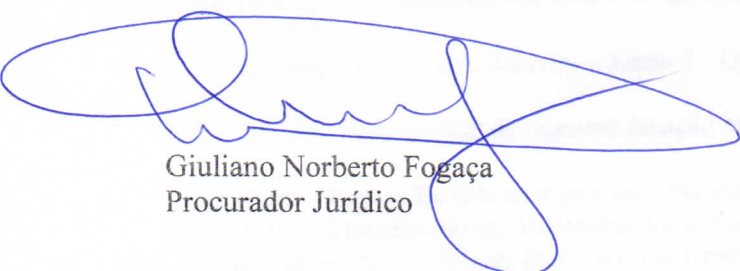
Registrado e Publicado na data supra.



JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



Vânia Neide de A. Magalhães  
Diretora Depto. de Adm. e Planejamento



Giuliano Norberto Fogaça  
Procurador Jurídico

